



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
99B
Assessoria do Plenário

IND 5110/2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 07, 03, 06.

Leonardo Prudente
Presidente da Assembleia do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conclusão da reforma do Posto de Saúde nº 04, Região Administrativa do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conclusão da reforma do Posto de Saúde nº 04, Região Administrativa do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 5110 / 2006
PUB
FIS. Nº 04
BIA